



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL
Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD

Tutorial para Promoção à Classe Titular

Este é um tutorial detalhado baseado na **Resolução N° 166/2024-CONSUP/IFAL**, que estabelece as normas para o processo de avaliação de desempenho dos docentes visando a **Promoção para a Classe de Professor Titular** no Instituto Federal de Alagoas (IFAL). (* elaborado por IA Gemini© e revisado por Paulo Felisberto da Rocha)

Tutorial: Promoção à Classe de Professor Titular (IFAL)

O processo de promoção à Classe de Professor Titular na Carreira de Magistério do EBTT no IFAL exige que o docente opte por uma de duas modalidades de avaliação: **Aprovação de Memorial** ou **Defesa de Tese Acadêmica Inédita**.

1. Requisitos e Pré-condições (Comuns a Ambas as Modalidades)

Antes de iniciar o processo, o docente deve cumprir os seguintes requisitos mínimos:

- **Titulação:** Possuir título de **Doutor**.
- **Interstício:** Ter um interstício mínimo de **24 (vinte e quatro) meses** no último nível da classe D-IV (D-IV, nível 4) - (C-4 – nova classificação de acordo com a Lei nº 15.141/2025, sancionada em 2 de junho de 2025).
- **Curriculum:** Anexar ao processo o **Curriculum Lattes** atualizado há, no máximo, **90 dias** da abertura do processo.

2. Escolha da Modalidade e Documentação

O docente deve escolher entre as duas modalidades e reunir a documentação específica.

| Documento / Item | Modalidade: Aprovação de Memorial (Art. 4º) | Modalidade: Defesa de Tese Inédita (Art. 7º) |
|-----------------------------|---|--|
| Requerimento | Padrão, solicitando a promoção. | Padrão, solicitando a promoção. |
| Comprovação de Nível | Cópia da Portaria de progressão ao nível D-IV-4/C4. | Comprovante do último nível (D-IV/C-4), anterior à classe titular. |
| Documento Principal | Memorial (deve considerar ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante). | Tese Acadêmica Inédita (caracterizada por seu ineditismo e em arquivo PDF). |



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL
Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD

| Documento / Item | Modalidade: Aprovação de Memorial (Art. 4º) | Modalidade: Defesa de Tese Inédita (Art. 7º) |
|---------------------------------|--|---|
| Planilha de Avaliação | Anexo I (planilha de pontuação) preenchido e totalizado, com comprovantes identificados e ordenados. | Anexo I (planilha de pontuação) preenchido e totalizado, com comprovantes identificados e ordenados. |
| Comprovação | Comprovação documental das atividades citadas no Memorial. | Não aplicável (o foco é a Tese). |
| Indicação de Avaliadores | Planilha (Anexo II) com indicação de 12 avaliadores (9 externos e 3 internos) para a Comissão Especial de Avaliação. | Planilha com indicação de 12 avaliadores (9 externos e 3 internos) para a Banca de Defesa de Tese Inédita. |

3. Etapas do Processo de Avaliação

O processo tramita pelo Protocolo do SIPAC, dirigido ao Reitor.

Etapa 1: Análise e Parecer da CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente)

1. O Reitor encaminha o requerimento à **CPPD**;
2. A CPPD verificará a admissibilidade do requerimento com o cumprimento de todas as exigências do Art. 4º, C/C Art. 11 da Resolução 166;
3. A CPPD terá um prazo máximo de **15 (quinze) dias** para manifestar-se por meio de Análise e emissão de **INSTRUÇÕES PARA PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DE DOCENTE**, consoante Resolução 43/CS-2021 alterada pela Resolução N° 60/2022-CONSUP;
4. A CPPD tramita o processo para à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do Campus do postulante para iniciar a avaliação do/a servidor/a;
5. Com a avaliação da primeira etapa conclusa aprovada, a CPPD fará a avaliação do **Fator VI** e encaminhará o processo à chefia imediata para ciência do parecer favorável da CPPD, o processo avança. Obs.: caso o avaliado não alcance os 70 (setenta) pontos mínimos para aprovação, a CPPD devolverá o processo à CGP para ciência do servidor e arquivamento nos assentamentos funcionais.

Etapa 2: Avaliação pela Comissão Especial / Banca de Defesa

O Reitor constitui, por Portaria, a Comissão ou a Banca, que terá a responsabilidade de realizar a avaliação final:



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL
Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD

| Modalidade: Aprovação de Memorial | Modalidade: Defesa de Tese Inédita |
|---|--|
| Comissão: Comissão Especial de Avaliação. | Banca: Banca de Defesa de Tese Inédita. |
| Prazo: Não superior a 30 (trinta) dias para realizar a avaliação. | Prazo: Até 30 (trinta) dias para a realização da defesa. |
| Critérios de Aprovação: 1. Planilha (Anexo I): Pontuação mínima de 140 pontos (valor inicial, aumentando anualmente). 2. Memorial: Aprovação por, pelo menos, 3 membros da Comissão Especial. | Sessão de Defesa: Pública (online, presencial ou híbrida). Consiste em exposição oral de até 50 minutos , seguida de arguição pelos membros (até 30 minutos por arguidor). |
| | Resultado: A Comissão aprova ou rejeita o Memorial e a Planilha, encaminhando o resultado à CPPD. |

Etapa 3: Parecer Final e Publicação

1. Após a aprovação pela Comissão/Banca, o processo retorna à **CPPD** para o parecer final.
2. O processo é, então, encaminhado à **Reitoria** para publicação da promoção do servidor.
3. A promoção deferida gera efeitos financeiros a partir da data de conclusão do interstício do docente no nível D-IV, nível 4/C-4.

Observações Adicionais sobre o Memorial

O Anexo I detalha os indicadores e a pontuação máxima de 100 pontos para cada um. O docente deve acumular um total mínimo de pontos no somatório de todos os indicadores. Os indicadores considerados incluem:

- Atividades de Ensino e Orientação.
- Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PD&I).
- Atividades de Extensão.
- Participação em Bancas de Avaliação.
- Participação em Revistas Científicas, Avaliador de Projetos e Trabalhos em Eventos Acadêmicos.
- Participação em Comissões, Colegiados e Comitês.
- Participação em Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico de Novos Cursos.
- Participação na Organização de Eventos.
- Exercício de Cargos de Direção e de Coordenação, Aperfeiçoamento e Representação.